



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: tomei conhecimento. concordo. 19.06.19 Hely.
----------	--

Relatório Insetivo: INT- 178/2019

1. Alojamentos detetados

1.

<https://www.homeaway.pt/arrendamento-ferias>

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2018, no dia 17 de julho de 2018, pelas 15:11 horas, foi realizada uma ação de deteção de alojamento não registado na plataforma de reserva online acima identificada.

3. Descrição

Alojamento 1

- Trata-se de um alojamento situado na zona , identificável pelas fotos publicadas;
- Foi notificado a 14/09/2018 através de ofício registado com o número SAI/IRT-2018/717;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

- O anunciante pronunciou-se a 21/09/2018, referindo que se encontrava em fase de licenciamento para obras e que retirara a publicidade;
- Verificou-se novamente publicidade ativa em 22/11/2018, tendo-se pedido confirmação da existência de registo à edilidade responsável, a edilidade confirmou a inexistência de registo.

4. Enquadramento legal:

O regime legal vigente diretamente aplicável à matéria objeto do presente procedimento inspetivo consta do Decreto Legislativo n.º 7/2012/A, de 1 de março (RJIEFET) e da Portaria n.º 83/2016 de 4 de agosto, - cujas normas relevantes para os casos incluídos no presente relatório, estatuem o seguinte:

Constitui contraordenação por força da alínea a) do n.º1 do artigo 53.º, punível pelo n.º5 do mesmo artigo, com coima no valor de €2 500 a €3 700, no caso de pessoa singular, e de € 25 000 a €44 500, no caso de pessoa coletiva, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro.

5. Conclusões e propostas:

Levantamento de Auto de Notícia, referente à oferta de alojamento identificada no n.º 1, em anexo.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 20 de maio de 2019.

O(A) Inspetor(a)

Cláudia Ribeiro